

PROPOSTA Nº 01 , DE 2012, PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO CÍVICO “9 DE ABRIL” AO SENHOR JOSÉ EDSON FRANCO DE GODOY, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.

Na qualidade de Líder da Bancada do Partido Social Liberal - PSL e usando da prerrogativa a mim conferida pela alínea “b” do art. 2º do Ato da Mesa nº 2, de 12 de Abril de 1973, que regulamentou o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de março de 1973, PROponho a concessão da **MEDALHA DO MÉRITO CÍVICO “9 DE ABRIL”** ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ EDSON FRANCO DE GODOY**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Sala “Ulysses Guimarães”, 17 de maio de 2012.

**Vereador SALVADOR FRANCELI NETO**  
(Líder da Bancada do P.S.L.)